



PORTARIA Nº 004 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 é Feriado Nacional (sexta-feira da paixão);

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça nos dias 06 e 07/04/2023 (quinta e sexta);

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP N. 031/2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho nos dias 05 a 07/04/2023 (quarta a sexta);

CONSIDERANDO que a PORTARIA SJAP-DIREF 13/2023, suspende o expediente forense no âmbito da Justiça Federal nos dias 05 a 07/04/2023 (quarta a sexta);

CONSIDERANDO que a Lei Federal do TRE/MT n.º 5.010/1996, suspende o expediente forense no âmbito da Tribunal Regional Eleitoral nos dias 05 a 07/04/2023 (quarta a sexta);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 06 a 07/04/2023 (quinta e sexta).

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Cuiabá, 30 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'GISELA ALVES CARDOSO', written over a light blue rectangular background.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT